

6.ª Câmara de Coordenação e Revisão



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**Secretaria Especial de Saúde Indígena**  
**Distrito Sanitário Especial Indígena da Bahia**  
Rua da Graça, nº 401 – Graça, Salvador/BA, CEP: 40.150-055  
Tel. 71 3245-6689 / e-mail: [dseiba.sesai@saude.gov.br](mailto:dseiba.sesai@saude.gov.br)

SIPAR - Ministério da Saúde  
DSEI - BAHIA  
Registro Número:  
25043.002927/2015-69

PR 00128111/2015

Ofício nº 278/2015 - GAB/DSEI-BA/SESAI/MS

Salvador, 15 de MAIO de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
**NATÁLIA LOURENÇO SOARES**  
6º Câmara de Coordenação e Revisão  
Procuradoria Geral da República  
Ministério Público Federal  
Brasília

**Assunto:** OFÍCIO CIRCULAR 03/2015/6CCR/MPF

Senhora Procuradora,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº Ofício nº 843/2014º/PR-PTA/JZO/ 1º OTCC, informamos que:

2 No que tange a requisição de informação, requerida por este Ministério Público Federal, sobre fatos e objetos da solicitação em comento, estamos enviando as respostas, por meio da nota técnica nº 16/2015-DIASI-BA/SESAI/MS e Nota técnica nº 005/2015 SESANI/DSEI-BA/SESAI/MS (DOC. ANEXO), aos questionamentos da referida representação interposta contra SESAI/ DSEI/BA.

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**MARIA MADELENA BRAGA**  
Coordenador Distrital do DSEI/BA - SUBSTITUTA

Recebido na 6ª GCR  
Em 01/06/15  
As 08:20  
Por *Baila*



ÚNICO-PGR- 64861/2015

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
6ª Câmara de Coordenação e Revisão  
Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais

**OFÍCIO-CIRCULAR Nº 03/2015/6CCR/MPF**

Brasília, 20 de março de 2015

Ao(a) Senhor(a)  
Coordenador(a) do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI)

Assunto : Poço artesiano nas escolas indígenas

Senhor(a) Coordenador(a),

Cumprimentando-o(a), solicito os seguintes dados desse Distrito Sanitário Especial Indígena: a) Quantas e quais escolas e/ou comunidades indígenas possuem poço artesiano; b) Quantas e quais escolas e/ou comunidades indígenas possuem água potável; c) encaminhar dados relacionados aos aspectos nutricionais de crianças e adolescentes indígenas (de zero a 18 anos).

Atenciosamente,

*Natália L. Soares*  
NATÁLIA LOURENÇO SOARES

Procuradora da República  
Coordenadora do GT Educação Indígena

*AO SESANI 81*  
*apresentar as informações*  
*que nos cabe, e*  
*25.03.2015*

COORDENADOR DISTRITAL  
DSEI-UNISES-IMS  
BRASÍLIA - DF - 70310-900

**Ofício Circular nº 03/2015/6CCR/MPF,**

6CCR-Administração da 6ª Câmara [6ccr-adm@mpf.mp.br]

**Enviado:**segunda-feira, 23 de março de 2015 17:28

**Para:** DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - ALAGOAS E SERGIPE

**Anexos:** 03-ofício-circular GT Educ~1.pdf (54 KB)

Prezados Coordenadores Distritais de Saúde Indígena,

De ordem da Dra. Natália Lourenço Soares - Coordenadora do GT Educação Indígena, desta 6ª Câmara de Coordenação e Revisão-Ministério Público Federal, encaminho o Ofício Circular nº 03/2015/6CCR/MPF,

Informo que uma cópia do referido documento está sendo encaminhado via correios.

Atenciosamente,

Raissa Martins

Técnico do MPU -Administração

6ª Câmara de Coordenação e Revisão

Procuradoria Geral da República

Ministério Público Federal

Fone: 61-3105-6060



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Secretaria Especial de Saúde Indígena  
Distrito Sanitário Especial Indígena da Bahia

DESPACHO – 076/2015 - GAB/DSEI-BA/SESAI/MS  
Referência: Ofício-Circular n.º 03/2015/6CCR/MPF  
Registro SIPAR n.º 25043.000540/2015-11  
Assunto: Poço artesiano nas escolas indígenas.

À Chefe da Divisão de Atenção à Saúde Indígena - DIASI/DSEI-BA

Encaminhe-se a Chefe da Divisão de Atenção à Saúde Indígena - DIASI/DSEI-BA para atendimento do item “c” do Ofício-Circular n.º 03/2015/6CCR/MPF, que solicita “encaminhar dados relacionados aos aspectos nutricionais de crianças e adolescentes indígenas (de zero a 18 anos)”.

2. Ressalta-se que, a falta injustificada e/ou retardamento indevido do cumprimento dessa requisição **DENTRO DO PRAZO DADO** pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL implicará na responsabilidade do(s) agente(s) público (s) deste setor juntamente com o coordenador do DSEI/BA, os quais incorrerão em:

**A) Crime Contra o Ministério Público Federal**

Art. 10. Constitui crime, punido com pena de reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, mais multa de 10 (dez) a 1.000 (mil) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, quando requisitados pelo Ministério Público. (ART.10 DA LEI 7.347/85)

**B) Constitui Ato de Improbidade Administrativa:**

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício; (ART.11,II da lei 8.429/92)

**CAPÍTULO III Das Penas do Ato de Improbidade**

Art. 12. Independentemente das sanções penais, civis e administrativas previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações, que podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade do fato:

III - na hipótese do art. 11, ressarcimento integral do dano, se houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos.

**C) Crime de Desobediência contra o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL:**

**Art. 330. Desobedecer a ordem legal de funcionário público:**

**Pena - detenção, de quinze dias a seis meses, e multa, de duzentos mil réis a dois contos de réis.**

**Além do que, se este ofício não for respondido NO PRAZO DEVIDO, o (a) Delegado (a) da POLÍCIA FEDERAL iniciará um INQUÉRITO POLICIAL e , posteriormente, se necessário o início de um PROCESSO PENAL.**

Em 16 de abril de 2015.

**Jerry Adriane Santos de Jesus**  
Coordenador Distrital de Saúde Indígena



SIPAR - Ministério da Saúde  
DSEI - BAHIA  
Registro Número:  
25043.000868/2015-29

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**Secretaria Especial de Saúde Indígena**  
**Distrito Sanitário Especial Indígena da Bahia**

**NOTA TÉCNICA nº 16/2015 - DIASI/DSEI-BA/SESAI/MS**

**Assunto:** Aspectos nutricionais de crianças e adolescentes indígenas

1. Essa Nota Técnica visa responder a solicitação do Despacho – 076/2015 – GAB/DSEI-BA/SESAI/MS referente ao Ofício Circular nº 03/2015/6CCR/MPF que solicita os “dados relacionados aos aspectos nutricionais de crianças e adolescentes indígenas (de zero a 18 anos)”. O monitoramento sistemático é realizado para crianças indígenas na faixa etária de 0 (zero) a menor de 05 anos através das planilhas do SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional) Indígena. Em anexo cópia da NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 001/2013 – CGAPSI/DASI/SESAI/MS e CGMASI/DGESI/SESAI/MS que discorre sobre o Fluxo de informações da Vigilância Alimentar e Nutricional nos DSEI's.


Segue, na tabela abaixo os dados referentes ao estado nutricional atual das crianças de zero até menor de 05 anos acompanhadas por Pólo Base e o percentual geral do Distrito:

PÓLO	ADEQUADO	ACIMA DO PESO	BAIXO DO PESO	MUITO BAIXO PESO
EUCLIDES DA CUNHA	94,9%	3,4%	1,7%	-
IBOTIRAMA	96%	2%	2%	-
ITAMARAJU	84,3%	4,8%	8,3%	2,6%
JUAZEIRO	89,2%	-	10,8%	-
PAU BRASIL	91,9%	1,9%	5,7%	0,5%
PAULO AFONSO	92,4%	6,1%	1,5%	-
PORTO SEGURO	83,3%	3,9%	11,8%	1%
RIBEIRA DO	91,8%	3,4%	4,8%	-

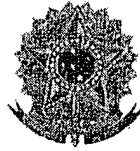
POMBAL				
<b>TOTAL DSEI/BA</b>	<b>90,47%</b>	<b>3,18%</b>	<b>5,82%</b>	<b>0,51%</b>

Fonte: Planilha do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional do DSEI-BA, 2015

2. Diante do exposto, de acordo com o indicador Peso/Idade, no DSEI-Ba 90,47% das crianças menores de 05 anos acompanhadas pelo SISVAN Indígena apresentam estado nutricional adequado, 3,18% estão acima do peso, 5,82% estão abaixo do peso e 0,51% apresentam muito baixo peso.

  
**Josmailton Rodrigues da Silva**  
Respondendo p/ Chefia da Divisão de Atenção à Saúde Indígena  
Mem. nº 023/2015 DIASI/DSEI-BA/SESAI/MS

DIASI/IANE



SIPAR - Ministério da Saúde  
Registro Número:  
25000-162.868/2013-56

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA  
COORDENAÇÃO GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE INDÍGENA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SAÚDE INDÍGENA  
COORDENAÇÃO GERAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA

**NOTA TÉCNICA CONJUNTA nº 001/2013 – CGAPSI/DASI/SESAI/MS e CGMASI/DGESI/SESAI/MS**

**Assunto:** Fluxos de informações da Vigilância Alimentar e Nutricional nos DSEI.

A presente nota técnica tem o objetivo de esclarecer os fluxos de informações relacionados à Vigilância Alimentar e Nutricional nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas – DSEI. Foram estabelecidas algumas orientações que devem ser analisadas e adaptadas à realidade de cada DSEI.

O objetivo de realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional da população no âmbito dos DSEI é conhecer como se apresentam os seus agravos nutricionais de modo que as ações promovidas sejam eficazes no controle dos problemas avaliados, bem como na proteção, prevenção e recuperação da saúde da população.

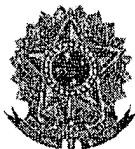
A alimentação do SISVAN Indígena deve ser rotina nos processos de trabalho dos DSEI, de maneira que não seja apenas um banco de dados, e sim um instrumento de planejamento de ações, caracterizando a atitude de vigilância.

### **1. Dados do SISVAN Indígena**

As Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) devem coletar os dados necessários à vigilância alimentar e nutricional com o intuito de alimentar tanto as planilhas do SISVAN Indígena quanto o Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena – SIASI versão 4.0. Os dados a serem captados são relativos àqueles que vão permitir o preenchimento destes dois instrumentos.

Nesse primeiro momento **recomenda-se o preenchimento e envio desses dois instrumentos para o monitoramento das informações** encaminhadas pelos DSEI, conforme orientações abaixo.





**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA**  
**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE INDÍGENA**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SAÚDE INDÍGENA**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA**

**a) Planilhas do SISVAN Indígena**

Para proceder com o preenchimento das planilhas os DSEI devem preencher o Mapa Diário de Acompanhamento (Figura 1), não deixando nenhum campo em branco, atentando aos campos de data, nome, idade, sexo, data de nascimento, peso e estatura.

**Figura 1.** Mapa diário de acompanhamento de crianças menores de 05 anos – Módulo de vigilância alimentar e nutricional.

Ministério da Saúde / Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI  
 Módulo de Vigilância Alimentar e Nutricional Indígena  
 Mapa Diário de Acompanhamento de Criança(s) < que 5 anos

Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ DSEI: \_\_\_\_\_ Pólo Base: \_\_\_\_\_ Atleta: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Nome e matrícula do Profissional responsável pelo acompanhamento: \_\_\_\_\_

Data de acompanhamento	Casa / Família	Número visita/consultas (1ª ou retorno (R) no mês)	Nome	Sexo (F/M)	Data de Nascimento (dia/mês/ano)		Idade	Peso (kg)	Comprimento / Estatura (cm)	Benefícios*		Estado nutricional** (CAIS)		Alimentação nutricional*		Tipo de Acompanhamento*	Suplementação de Micronutrientes**		
					dia	mês				com	sem	com	sem	com	sem				
12/06/2013	1		ANÁ PAULA	F	12/07/2012	0	1	14	85	X						X		N	10072013
12/06/2013	2		JÓÃO CARLOS	M	07/07/2012	1	1	74	80	X				X		X		N	10072013
12/06/2013	3		AUSÉ	M	01/07/2012	2	1	16	80		X			X				N	10072013
12/06/2013	4		D. AUBA	F	01/07/2012	1	1	10	85	X				X		X		N	10072013

Os dados do Mapa Diário de Acompanhamento devem ser transferidos, se possível digitados em formato Excel, para as planilhas "ALDEIAS-POLOS" do SISVAN indígena (Figura 2) pelos profissionais das EMSI e encaminhados ao nutricionista responsável no DSEI.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA**  
**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE INDÍGENA**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SAÚDE INDÍGENA**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA**

**Figura 2. Planilha "Aldeias-Polos" SISVAN Indígena – Acompanhamento de Crianças.**

MINISTÉRIO DA SAÚDE / SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA  
 FICHA Mensal de Acompanhamento da Criança  
 Módulo de Vigilância Alimentar e Nutricional

EMSI: \_\_\_\_\_ POLO: \_\_\_\_\_ ALDEIA: \_\_\_\_\_

MES: \_\_\_\_\_ ANO: \_\_\_\_\_

LÉGENDA:  
 1 - se os dados foram avaliados  
 0 - se os dados não foram avaliados

ESTADO NUTRICIONAL	0 - 5m		6 - 11m		12 - 24m		24 - 36m		36 - 60m		TOTAL	
	OTD	%	OTD	%	OTD	%	OTD	%	OTD	%	OTD	%
MUITO BAIXO PESO												
BAIXO PESO												
BAIXO NUTRICIONAL												
ABEGUADO												
PERIGO DE NÃO SOBREVIVER												
TOTAL POR FAIXA ETÁRIA												

PROPORÇÃO DE CRIANÇAS QUE FORAM ACOMPANHADAS MAS QUE NÃO FOI POSSÍVEL FALCIULAR O ESTADO NUTRICIONAL: 00 / 00,0%

POP. TOTAL DE CRIANÇAS 0-5 ANOS: 40  
 POP. TOTAL DE CRIANÇAS 6-60 ANOS: 40

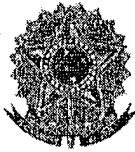
COBERTURA: 100%

Distribuição do estado nutricional de crianças < 5 anos - , de 2012.

Estado nutricional de crianças < 5 anos segundo faixa etária (mensal) - , de 2012.

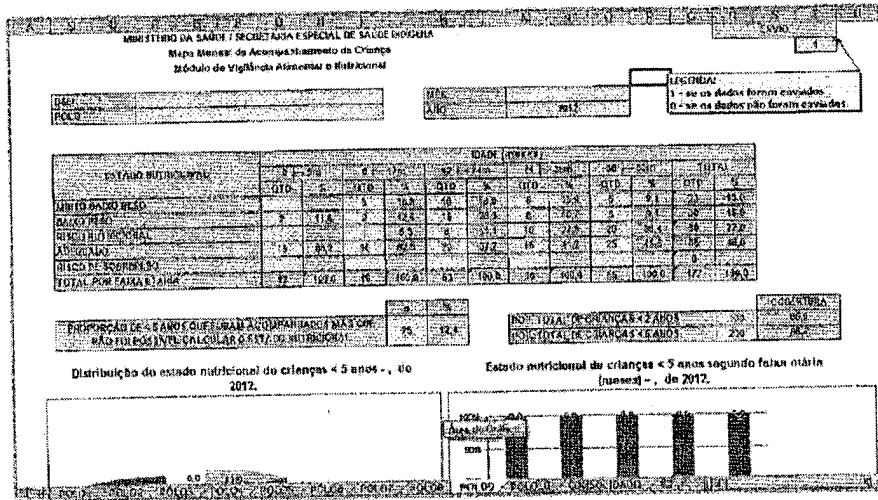
As EMSI devem enviar os Mapas Diários juntamente com as planilhas de cada aldeia para o nutricionista tomar conhecimento do estado nutricional de cada indígena avaliado e estabelecer as condutas necessárias para os casos de desnutrição, bem como orientar a periodicidade de acompanhamento.

A planilha "POLO-DSEI" (Figura 3) pode ser preenchida tanto pelo profissional da EMSI quanto por algum profissional responsável pela digitação e inserção de dados. Caso não seja possível, o nutricionista deverá preenchê-las.



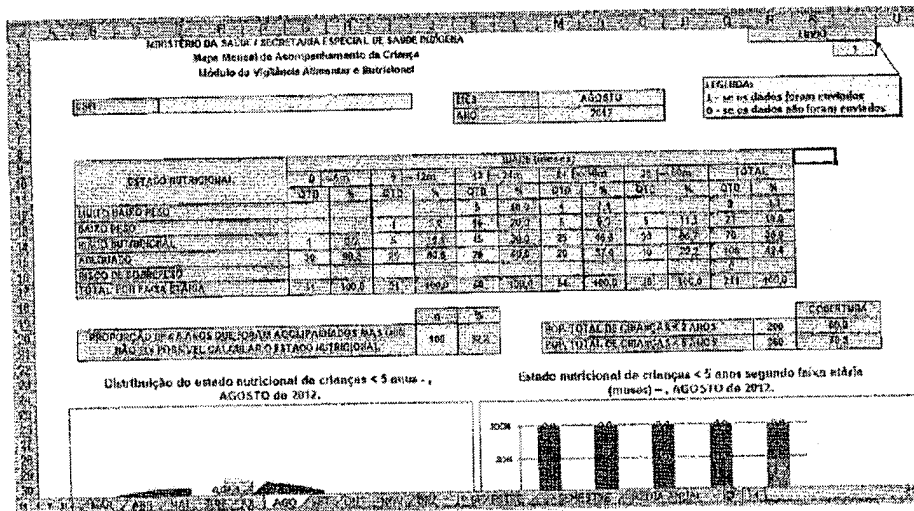
**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA**  
**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE INDÍGENA**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SAÚDE INDÍGENA**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA**

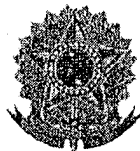
**Figura 3. Planilha "Polos-DSEI" SISVAN Indígena – Acompanhamento de Crianças.**



A planilha "Consolidado DSEI" (Figura 4) deve ser preenchida pelo nutricionista responsável com os dados das planilhas dos polos e enviada à área técnica de alimentação e nutrição CGAPSI/DASI/SESAI pelo email [dadosvanindigena@gmail.com](mailto:dadosvanindigena@gmail.com). A periodicidade do envio pode variar conforme a realidade do DSEI, não ultrapassando 3 meses.

**Figura 4. Planilha "Consolidado-DSEI" SISVAN Indígena – Acompanhamento de Crianças.**





MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA  
COORDENAÇÃO GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE INDÍGENA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SAÚDE INDÍGENA  
COORDENAÇÃO GERAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA

Esses passos devem ser feitos para os dados de acompanhamento de aleitamento materno, estado nutricional de crianças menores de 5 anos e acompanhamento de gestantes, além das informações do PNSF e do Programa de Vitamina A em suas respectivas planilhas.

O Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A – Vitamina A Mais – iniciou sua expansão para todos os DSEI no segundo semestre de 2012. Todos os responsáveis técnicos da área de alimentação e nutrição dos DSEIs foram capacitados sobre o Programa e sobre o Sistema de Gestão do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A para inserção de dados. Esclarecemos que no sistema só há campo para inserir dados do DSEI em geral, não havendo campo para informações extratificadas por Polo Base ou Aldeia. Por isso, devem ser mantidas as planilhas em Excel de aldeias e polos para controle interno da suplementação de megadoses de Vitamina A.

Seguem nos Anexos 1, 2, 3 e 4 as fichas de controle do Programa Nacional de Suplementação de Ferro e as do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.

Em caso de dúvidas entrar em contato com a Área Técnica de Alimentação e Nutrição da Coordenação Geral de Atenção Primária à Saúde Indígena (CGAPSI/DASI/SESAI/MS) pelo telefone (61) 3315-5932, ou emails: Gisele Mene – [gisele.mene@saude.gov.br](mailto:gisele.mene@saude.gov.br); Leticia Oliveira – [leticiam.oliveira@saude.gov.br](mailto:leticiam.oliveira@saude.gov.br).

**b) Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena – SIASI versão 4.0**

Conforme Nota Técnica nº 01/2013 CGMASI/DGESI/MS/SESAI, o SIASI - versão 4.0 traz o módulo de vigilância alimentar e nutricional para o preenchimento, em "Dados Individuais" dos dados relativos aos atendimentos nutricionais, além da geração dos seguintes relatórios:

- Mapa diário de acompanhamento de vigilância alimentar e nutricional
- Consolidados mensais de: Aleitamento Materno, Crianças de 0 a 5 anos, Gestantes, Benefícios Sociais de Crianças e Suplementação de Micronutrientes.

Os dados relativos aos atendimentos individuais poderão ser alimentados por meio dos dados preenchidos no Mapa Diário de Acompanhamento. O Mapa Diário poderá ser gerado conforme o Polo Base, Aldeia e ciclo de vida pré-selecionados, sendo nominal, o que facilitará na captação dos indivíduos a serem atendidos.



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA  
COORDENAÇÃO GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE INDÍGENA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SAÚDE INDÍGENA  
COORDENAÇÃO GERAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA

Os dados individuais a serem inseridos no SIASI são os mesmos que se encontram no Mapa Diário de Acompanhamento Nutricional, sendo eles:

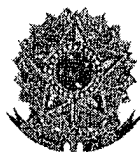
- Nome do paciente – dado previamente gerado no Mapa Diário pelo SIASI;
- Data de Nascimento – dado previamente gerado no Mapa Diário pelo SIASI;
- Sexo – dado previamente gerado no Mapa Diário pelo SIASI;
- Nome e ocupação do profissional responsável pelo atendimento;
- Data do atendimento;
- Tipo de acompanhamento;
- Benefícios do governo;
- Dados Antropométricos – peso, estatura, circunferência da cintura (apenas adultos) e peso pré-gestacional (apenas para gestantes);
- Dados de Aleitamento Materno – somente para crianças até 5 anos;
- Suplementação de Micronutrientes – tipo de micronutriente e data da última entrega.

**Solicita-se que sejam inseridos no módulo de Vigilância Alimentar e Nutricional do SIASI – versão 4.0, neste primeiro momento, os dados coletados em área a partir de Julho de 2013.**

Devido à priorização para a entrada de dados e priorização para alguns relatórios, nem todos os módulos estão com a totalidade dos relatórios disponíveis, como é o caso dos relatórios relativos aos adultos e idosos, o que será resolvido através das atualizações de versão do SIASI Local.

No Manual Instrutivo do SIASI Local, disponível para download no SIASI Web, é possível observar como se dá a inserção de dados em cada um dos módulos do SIASI Local – versão 4.0, assim como a geração de relatórios dos dados inseridos localmente.

**Os lotes do SIASI Local – versão 4.0 devem ser encaminhados com frequência que pode ser semanal, quinzenal (estes de preferência) ou no máximo uma vez a cada mês até o dia 05 do mês subsequente aos atendimentos pelo Responsável Técnico do SIASI, ou quem por este for designado. Com isso, as cópias dos Mapas Diários preenchidos em área devem ser encaminhados para o setor do SIASI no DSEI/Polo Base/Aldeia/CASA para digitação, ou conforme fluxo de informações estabelecido no DSEI.**



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA  
COORDENAÇÃO GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE INDÍGENA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SAÚDE INDÍGENA  
COORDENAÇÃO GERAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA

Se o DSEI apresentar problemas de internet, encaminhar via malote um CD e se não houver possibilidade de envio mensal, encaminhar uma justificativa pelo e-mail [dmsi.sesai@saude.gov.br](mailto:dmsi.sesai@saude.gov.br) para que possamos mapear e pactuar soluções.

## 2. Dados de Beribéri na Saúde Indígena

Devido à necessidade de monitoramento dos casos de Beribéri nos DSEI, todos os casos antigos e novos casos confirmados de Beribéri devem ser inseridos no módulo de Morbidade do SIASI – versão 4.0. Até a presente data nenhum Distrito fez a inserção de casos de Beribéri no SIASI, apesar de vários casos serem acompanhados pelos DSEI Leste de Roraima, Maranhão e Tocantins.

Segue no Anexo 5, e também disponível no SIASI Web para download, a "Ficha de transcrição de acompanhamento de morbidade confirmada com CID" que servirá de subsídio para o preenchimento dos dados relativos aos pacientes com Beribéri nos DSEI para alimentação do SIASI Local. Os dados que devem ser captados e preenchidos no SIASI Local são:

- Nome do paciente;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Nome do Local de Atendimento;
- Nome e ocupação do profissional responsável pelo atendimento;
- Data do atendimento;
- Data dos primeiros sintomas;
- Critério de confirmação;
- Código da CID – no caso de beribéri o CID é E51.1;
- Descrição do Agravo;
- Data de Encerramento do caso.

No Manual Instrutivo do SIASI Local, disponível para download no SIASI Web, é possível observar como se dá a inserção de dados em cada um dos módulos do SIASI Local –



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA  
COORDENAÇÃO GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE INDÍGENA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SAÚDE INDÍGENA  
COORDENAÇÃO GERAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA

versão 4.0, assim como a geração de relatórios dos dados inseridos localmente. Observar as recomendações de envio de lotes para o nível central, conforme descrito no item b desta nota técnica.

Brasília, 05 de setembro de 2013.

*Leticia M. Oliveira*

**Leticia Moreira Oliveira**

Nutricionista - Área Técnica de Alimentação e Nutrição  
Coordenação Geral da Atenção Primária à Saúde Indígena  
CGAPSI/DASI/SESAI/MS

*Clara Freire de Araujo*

**Clara Freire de Araujo**

Nutricionista - Área Técnica do Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena  
Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Saúde Indígena  
CGMASI/DGESI/SESAI/MS

De acordo, encaminha-se aos DSEI.

*Mariana Amorim Alencar*

**Mariana Amorim Alencar**  
Coordenadora Geral de Atenção Primária à Saúde Indígena  
CGAPSI/DASI/SESAI/MS

*Maria Lia Silva Zerbini*

**Maria Lia Silva Zerbini**

Coordenadora Geral de Monitoramento e Avaliação da Saúde Indígena  
CGMASI/DGESI/SESAI/MS

# Anexo 1. Planilha mensal do Programa Nacional de Suplementação de Ferro – PNSF



Ministério da Saúde/Secretaria Estadual de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde  
Programa Nacional de Suplementação de Ferro

## CONSOLIDADO MENSAL DO ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS

Mês de Referência:
Município/UF:
Responsável:

1) Crianças de 6 a 24 meses:

Tipo de Suplemento	Quantitativos de entregas				
	1ª Entrega	2ª Entrega	3ª Entrega	4ª Entrega	5ª Entrega
Mapas de sulfato ferroso					
Comprimidos de sulfato ferroso					

2) Gestantes a partir da 20ª semana:

Tipo de Suplemento	Quantitativos de entregas				
	1ª Entrega	2ª Entrega	3ª Entrega	4ª Entrega	5ª Entrega
Mapas de sulfato ferroso					
Comprimidos de sulfato ferroso					
Comprimidos de ácido fólico					

3) Mulheres até o 3º mês pós-parto (a até o 6º mês pós-aborto)

Tipo de suplemento	Quantitativos de entregas		
	1ª Entrega	2ª Entrega	3ª Entrega
Mapas de sulfato ferroso			
Comprimidos de sulfato ferroso			

Tipos de suplementos	Controle de perdas			
	Perdas por vencimento de validade	Perdas por avaria	Perdas por algum outro motivo	Outros
Mapas de sulfato ferroso				
Comprimidos de sulfato ferroso				
Comprimidos de ácido fólico				

Notas:

- Este formulário servirá como instrumento de apoio para consolidar as informações de todas as unidades de saúde do PNSF do município a enviá-las ao nível estadual e federal.
- Para a obtenção dos quantitativos de entregas e produtos perdidos, devem-se consolidar todos os registros dos mapas de acompanhamento do fornecimento de suplementos.
- No controle de perdas deverão ser registrados os quantitativos dos produtos perdidos por vencimento de validade, por extravio, por algum tipo de deterioração ou por outro motivo.

Obs.: A reposição dos suplementos quebrados pelas pessoas não deve ser registrada com uma nova entrega. Nesta situação, entregue a quantidade do suplemento perdido para o responsável ou pessoa participante do PNSF e registre este quantitativo de suplementos repostos no item "perdas por algum tipo de deterioração" do Controle de Perdas.



# Anexo 2. Mapa diário do Programa Nacional de Suplementação de Ferro - PNSF



Ministério da Saúde/Secretaria Estadual de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde  
Programa Nacional de Suplementação de Ferro

Mês de Referência: \_\_\_\_\_  
Unidade de Saúde: \_\_\_\_\_  
Responsável: \_\_\_\_\_

## MAPA DE ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS

Tipo de Beneficiária:

Crianças de 4 a 24 meses

Gestantes a partir de 20ª semana

Mulheres até o 3º mês pós-parto (e até 3º mês pós-aborto)

Produto distribuído:

Frasco de sulfato ferroso

Comprimido de sulfato ferroso

Comprimido de ácido fólico

Fraseco de sulfato ferroso	Controle de perdas		
	Perdas por vencimento de validade	Perdas por validade	Perdas por outros motivos
Completado de distribuição			
Completado de distribuição			

1ª Entrega do suplemento

1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36
37	38	39	40	41	42
43	44	45	46	47	48
49	50	51	52	53	54
55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66
67	68	69	70	71	72
73	74	75	76	77	78
79	80	81	82	83	84
85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96
97	98	99	100	101	102
103	104	105	106	107	108
109	110	111	112	113	114
115	116	117	118	119	120
121	122	123	124	125	126
127	128	129	130	131	132

2ª Entrega do suplemento

1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36
37	38	39	40	41	42
43	44	45	46	47	48
49	50	51	52	53	54
55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66
67	68	69	70	71	72
73	74	75	76	77	78
79	80	81	82	83	84
85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96
97	98	99	100	101	102
103	104	105	106	107	108
109	110	111	112	113	114
115	116	117	118	119	120
121	122	123	124	125	126
127	128	129	130	131	132

3ª Entrega do suplemento

1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36
37	38	39	40	41	42
43	44	45	46	47	48
49	50	51	52	53	54
55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66
67	68	69	70	71	72
73	74	75	76	77	78
79	80	81	82	83	84
85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96
97	98	99	100	101	102
103	104	105	106	107	108
109	110	111	112	113	114
115	116	117	118	119	120
121	122	123	124	125	126
127	128	129	130	131	132

4ª Entrega do suplemento

1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36
37	38	39	40	41	42
43	44	45	46	47	48
49	50	51	52	53	54
55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66
67	68	69	70	71	72
73	74	75	76	77	78
79	80	81	82	83	84
85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96
97	98	99	100	101	102
103	104	105	106	107	108
109	110	111	112	113	114
115	116	117	118	119	120
121	122	123	124	125	126
127	128	129	130	131	132

5ª Entrega do suplemento

1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36
37	38	39	40	41	42
43	44	45	46	47	48
49	50	51	52	53	54
55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66
67	68	69	70	71	72
73	74	75	76	77	78
79	80	81	82	83	84
85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96
97	98	99	100	101	102
103	104	105	106	107	108
109	110	111	112	113	114
115	116	117	118	119	120
121	122	123	124	125	126
127	128	129	130	131	132

- Este mapa tem como objetivo acompanhar o fornecimento de ferro para crianças, gestantes e mulheres até o 3º mês pós-parto e até o 3º mês pós-aborto, de acordo com o manual operacional do Programa Nacional de Suplementação de Ferro.
  - A distribuição dos suplementos deverá ocorrer da seguinte forma: para crianças - 1 frasco de sulfato ferroso com 60ml a cada 3 meses; para gestantes 30 comprimidos de sulfato ferroso a cada mês; e para a mulher até o 3º mês pós-parto e até o 3º mês pós-aborto - 30 comprimidos de sulfato ferroso a cada mês.
  - O preenchimento das colunas acima deve representar a real situação e pessoas que estão recebendo suplemento, ou seja, deve registrar apenas o número de pessoas atendidas.
  - Para o controle de perdas deste mapa, fazer necessariamente a relação no tipo de beneficiária e no tipo de produto do que se pretende elaborar o acompanhamento.
  - No controle de perdas deverão ser registrados os quantitativos das possíveis perdas por vencimento de validade, por extravio, por algum tipo de distribuição ou por outro motivo.
- Obs: A reposição dos suplementos quebrou para pessoas não deve ser registrada em uma nova entrega. Nesta situação, registrar a quantidade do suplemento perdido para a correspondente da pessoa portadora do PNSF e registrar esse quantitativo de suplementos repostos no item "perdas por algum tipo de distribuição" do Controle de Perdas.

# Anexo 1. Planilha mensal do Programa Nacional de Suplementação de Ferro – PNSF



Ministério da Saúde/Secretaria Estadual de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde  
Programa Nacional de Suplementação de Ferro

## CONSOLIDADO MENSAL DO ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS

Mês de Referência:	_____
Município/UF:	_____
Responsável:	_____

1) Crianças de 6 a 24 meses:

Tipo do Suplemento	Quantitativos de entregas				
	1ª Entrega	2ª Entrega	3ª Entrega	4ª Entrega	5ª Entrega
Mapa de sulfato ferroso					
Comprimidos de sulfato ferroso					
Comprimidos de ácido fólico					

2) Gestantes a partir da 20ª semana:

Tipo do Suplemento	Quantitativos de entregas				
	1ª Entrega	2ª Entrega	3ª Entrega	4ª Entrega	5ª Entrega
Mapa de sulfato ferroso					
Comprimidos de sulfato ferroso					
Comprimidos de ácido fólico					

3) Idôneas até o 3º mês e do parto (até o 3º mês pós-aborto):

Tipo do suplemento	Quantitativos de entregas		
	1ª Entrega	2ª Entrega	3ª Entrega
Mapa de sulfato ferroso			
Comprimidos de sulfato ferroso			

Tipo do suplemento	Controle de perdas			
	Perdas por vencimento de validade	Perdas por extravio	Perdas por algum tipo de danificação	Data ação
Mapa de sulfato ferroso				
Comprimidos de sulfato ferroso				
Comprimidos de ácido fólico				

Nota:

1. Este formulário servirá como instrumento de apoio para consolidar as informações de todas as unidades de saúde do PNSF do município e enviá-las ao nível estadual e federal.
2. Para a obtenção dos quantitativos de entregas e produtos perdidos, devem-se consolidar todos os registros dos mapas de acompanhamento do fornecimento de suplementos.
3. No controle de perdas deverão ser registrados os quantitativos dos produtos perdidos por vencimento de validade, por extravio, por algum tipo de danificação ou por outro motivo.

Obs.: A reposição dos suplementos quebrados pelas pessoas não deve ser registrada com uma nova entrega. Nesta situação, entregue a quantidade do suplemento perdido para o responsável ou pessoa parceira do PNSF e registre esta quantidade de suplementos repostos na item "perdas por algum tipo de danificação" do Controle de Perdas.

## Anexo 4. Mapa diário Vitamina A

### MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM CRIANÇAS - UF:

Município:  
Responsável:  
Rotina

Unidade da Saúde/Local:

Dia/Mês/Ano:

Campanha

100.000 UI crianças de 6 a 11 meses*			
1	2	3	4
5	6	7	8
9	10	11	12
13	14	15	16
17	18	19	20
21	22	23	24
25	26	27	28
29	30	31	32
33	34	35	36
37	38	39	40
41	42	43	44
45	46	47	48
49	50	51	52
53	54	55	56
57	58	59	60
61	62	63	64
65	66	67	68
69	70	71	72
73	74	75	76
77	78	79	80
81	82	83	84
85	86	87	88
89	90	91	92
93	94	95	96
97	98	99	100

\*de 6 a 11 meses, a criança só receberá 1 dose de 100.000 UI

200.000 UI crianças de 12 a 59 meses**							
1ª dose (no ano)				2ª dose (no ano)			
1	2	3	4	1	2	3	4
5	6	7	8	5	6	7	8
9	10	11	12	9	10	11	12
13	14	15	16	13	14	15	16
17	18	19	20	17	18	19	20
21	22	23	24	21	22	23	24
25	26	27	28	25	26	27	28
29	30	31	32	29	30	31	32
33	34	35	36	33	34	35	36
37	38	39	40	37	38	39	40
41	42	43	44	41	42	43	44
45	46	47	48	45	46	47	48
49	50	51	52	49	50	51	52
53	54	55	56	53	54	55	56
57	58	59	60	57	58	59	60
61	62	63	64	61	62	63	64
65	66	67	68	65	66	67	68
69	70	71	72	69	70	71	72
73	74	75	76	73	74	75	76
77	78	79	80	77	78	79	80
81	82	83	84	81	82	83	84
85	86	87	88	85	86	87	88
89	90	91	92	89	90	91	92
93	94	95	96	93	94	95	96
97	98	99	100	97	98	99	100

\*\*de 12 a 59 meses, a criança receberá 2 doses de 200.000 UI (1 a cada 6 meses)

Informe o número de cápsulas perdidas com o motivo						
DOSE	Prazo Validade	Perda da Administração	Utilização Indevida	Acondicionamento inadequado	Extravio	Violação de frasco
100.000 UI						
200.000 UI						

### Anexo 3. Planilha mensal – Vitamina A

Ministério da Saúde / Secretaria Especial de Saúde Indígena  
 Mapa Mensal de Administração de Vitamina A  
 Módulo de Vigilância Alimentar e Nutricional

UF: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_  
 ANO: \_\_\_\_\_

**LEGENDA:**  
 1 - se os dados foram enviados  
 0 - se os dados não foram enviados

MUNICÍPIO	DISTRITO			
	ESTRADA	SAUBANA	IGUAÍ	URUBI
01	0	0	0	0
02	0	0	0	0
03	0	0	0	0
04	0	0	0	0
05	0	0	0	0
06	0	0	0	0
07	0	0	0	0
08	0	0	0	0
09	0	0	0	0
10	0	0	0	0
11	0	0	0	0
12	0	0	0	0
13	0	0	0	0
14	0	0	0	0
15	0	0	0	0
16	0	0	0	0
17	0	0	0	0
18	0	0	0	0
19	0	0	0	0
20	0	0	0	0
21	0	0	0	0
22	0	0	0	0
23	0	0	0	0
24	0	0	0	0
25	0	0	0	0
26	0	0	0	0
27	0	0	0	0
28	0	0	0	0
29	0	0	0	0
30	0	0	0	0
31	0	0	0	0
32	0	0	0	0
33	0	0	0	0
34	0	0	0	0
35	0	0	0	0
36	0	0	0	0
37	0	0	0	0
38	0	0	0	0
39	0	0	0	0
40	0	0	0	0
41	0	0	0	0
42	0	0	0	0
43	0	0	0	0
44	0	0	0	0
45	0	0	0	0
46	0	0	0	0
47	0	0	0	0
48	0	0	0	0
49	0	0	0	0
50	0	0	0	0
51	0	0	0	0
52	0	0	0	0
53	0	0	0	0
54	0	0	0	0
55	0	0	0	0
56	0	0	0	0
57	0	0	0	0
58	0	0	0	0
59	0	0	0	0
60	0	0	0	0
61	0	0	0	0
62	0	0	0	0
63	0	0	0	0
64	0	0	0	0
65	0	0	0	0
66	0	0	0	0
67	0	0	0	0
68	0	0	0	0
69	0	0	0	0
70	0	0	0	0
71	0	0	0	0
72	0	0	0	0
73	0	0	0	0
74	0	0	0	0
75	0	0	0	0
76	0	0	0	0
77	0	0	0	0
78	0	0	0	0
79	0	0	0	0
80	0	0	0	0
81	0	0	0	0
82	0	0	0	0
83	0	0	0	0
84	0	0	0	0
85	0	0	0	0
86	0	0	0	0
87	0	0	0	0
88	0	0	0	0
89	0	0	0	0
90	0	0	0	0
91	0	0	0	0
92	0	0	0	0
93	0	0	0	0
94	0	0	0	0
95	0	0	0	0
96	0	0	0	0
97	0	0	0	0
98	0	0	0	0
99	0	0	0	0
100	0	0	0	0

DATA DE EMISSÃO: \_\_\_\_\_

# Anexo 5. Ficha de transcrição de casos confirmados de Morbilidade com CID



Ministério de Saúde - MS  
 Sistema Especial de Saúde Indígena - SESAI  
 Sistema de Informação em Saúde Indígena - SIA/SI  
 Ficha de Transcrição - Casos Confirmados de Morbilidade



FICHA DE DADOS GERAIS DE CASOS  
 CONFIRMADOS DE MORBIDADE

Nome:		Data de nascimento:		Sexo:		Data de nascimento:	
Endereço (rua, cidade, estado, país):		Localidade de residência:		Município:		País de origem:	
Profissão:		Grupos étnicos:		Descrição de grupo:		Data de início dos sintomas:	
Tipo de moradia:		Forma de aquisição:		Forma de transmissão:		Data de alta:	

Nome:		Data de nascimento:		Sexo:		Data de nascimento:	
Endereço (rua, cidade, estado, país):		Localidade de residência:		Município:		País de origem:	
Profissão:		Grupos étnicos:		Descrição de grupo:		Data de início dos sintomas:	
Tipo de moradia:		Forma de aquisição:		Forma de transmissão:		Data de alta:	

Nome:		Data de nascimento:		Sexo:		Data de nascimento:	
Endereço (rua, cidade, estado, país):		Localidade de residência:		Município:		País de origem:	
Profissão:		Grupos étnicos:		Descrição de grupo:		Data de início dos sintomas:	
Tipo de moradia:		Forma de aquisição:		Forma de transmissão:		Data de alta:	

Nome:		Data de nascimento:		Sexo:		Data de nascimento:	
Endereço (rua, cidade, estado, país):		Localidade de residência:		Município:		País de origem:	
Profissão:		Grupos étnicos:		Descrição de grupo:		Data de início dos sintomas:	
Tipo de moradia:		Forma de aquisição:		Forma de transmissão:		Data de alta:	

Observações: Este formulário deve ser preenchido para cada caso confirmado de morbilidade com CID. O código do CID-10 deve ser indicado no campo de "Descrição de grupo". O código do município deve ser indicado no campo de "Município". O código do país de origem deve ser indicado no campo de "País de origem".



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA  
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DA BAHIA

**NOTA TÉCNICA Nº 005/2015 SESANI/DSEI-BA/SESAI/MS**

**Assunto:** Informações sobre poços tubulares profundos em comunidades indígenas do Distrito Sanitário Especial Indígena da Bahia. Resposta ao Ofício-Circular nº 03/2015/6CCR/MPF.

A Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI tem como missão principal a proteção, a promoção e a recuperação da saúde dos povos indígenas. Em consonância com as políticas e programas do Sistema Único de Saúde – SUS, exerce a gestão da saúde indígena, bem como orienta o desenvolvimento das ações de atenção integral à saúde e saneamento ambiental, segundo as peculiaridades, o perfil epidemiológico e a condição sanitária de cada Distrito Sanitário Especial Indígena – DSEI.

O Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena – SESANI é o setor responsável pela elaboração de projetos básicos, fiscalização de obras e operação/manutenção dos sistemas de abastecimento de água nas aldeias Indígenas do Distrito Sanitário Especial Indígena da Bahia – DSEI-BA.

Em resposta ao ofício-circular nº 03/2015/6CCR/MPF, apresentamos em anexo planilha com o quantitativo de aldeias e escolas que possuem poços tubulares profundos e a relação de aldeias que tenham sistemas de abastecimento com captação de água superficial.

Salvador, 07 de maio de 2015.

  
**TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS NERY**  
Engenheira Civil - Coordenadora Técnica  
SESANI/DSEI-BA/SESAI/MS

*Tânia Cristina dos S. Nery*  
Engenheira Civil  
CREA-RJ 52.949

INFORMAÇÕES GERAIS DA ALDEIA : POP E ABASTECIMENTO DE ÁGUA

DSEI	UF	PÓLO BASE	MUNICÍPIO	ALDEIA	QUANTIDADE DE PESSOAS	ALDEIAS COM SAA	QUAL NOME DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO?	POÇO	ESCOLA
BAHIA	BA	RIBEIRA DO POMBAL	BANZÁE - BA	ARAÇA	349	X	SAA ARAÇA	X	X
BAHIA	BA	RIBEIRA DO POMBAL	BANZÁE - BA	BAIXA DA CANGALHA	118	X	SAA BAIXA DA CANGALHA	X	X
BAHIA	BA	RIBEIRA DO POMBAL	BANZÁE - BA	BAIXA DO JUA	120	X	SAA BAIXA DO JUA	X	X
BAHIA	BA	RIBEIRA DO POMBAL	BANZÁE - BA	CAJAZEIRA/CANTA GALO	244	X	SAA CAJAZEIRA/CANTA GALO	X	X
BAHIA	BA	RIBEIRA DO POMBAL	BANZÁE - BA	CANTA GALO	14	X	SAA CAJAZEIRA/CANTA GALO		
BAHIA	BA	RIBEIRA DO POMBAL	BANZÁE - BA	CACIMBA SECA		X		X	
BAHIA	BA	RIBEIRA DO POMBAL	BANZÁE - BA	GADO VELHACO	41	X	SAA GADO VELHACO	X	X
BAHIA	BA	RIBEIRA DO POMBAL	BANZÁE - BA	LAGOA GRANDE	87	X	SAA LAGOA GRANDE		
BAHIA	BA	RIBEIRA DO POMBAL	BANZÁE - BA	MARCAÇÃO	471	X	SAA MARCAÇÃO	X	X
BAHIA	BA	RIBEIRA DO POMBAL	BANZÁE - BA	MIRANDELA	415	X	SAA MIRANDELA	X	X
BAHIA	BA	RIBEIRA DO POMBAL	BANZÁE - BA	PAU FERRO	203	X	SAA PAU FERRO	X	X
BAHIA	BA	RIBEIRA DO POMBAL	BANZÁE - BA	SEGREDO	155	X	SAA SEGREDO	X	X
BAHIA	BA	RIBEIRA DO POMBAL	BANZÁE - BA	TUXÁ-BANZÁE	65	X	SAA TUXÁ-BANZÁE	X	X
BAHIA	BA	EUCLIDES DA CUNHA	EUCLIDES DA CUNHA - BA	BAIXA DA OVELHA	41	X	SAA BAIXA DA OVELHA	X	X
BAHIA	BA	EUCLIDES DA CUNHA	EUCLIDES DA CUNHA - BA	ILHA	87	X	SAA BAIXA DA OVELHA	X	X
BAHIA	BA	EUCLIDES DA CUNHA	EUCLIDES DA CUNHA - BA	ICÓ	36	X	SAA ICÓ	X	X
BAHIA	BA	EUCLIDES DA CUNHA	EUCLIDES DA CUNHA - BA	ICÓ - OUTRA BANDA	18	X	SAA ICÓ - OUTRA BANDA	X	
BAHIA	BA	EUCLIDES DA CUNHA	EUCLIDES DA CUNHA - BA	ICÓ - SACO DAS COVAS	3				
BAHIA	BA	EUCLIDES DA CUNHA	EUCLIDES DA CUNHA - BA	ICÓ - VARZEA	154	X	SAA ICÓ - VARZEA	X	X
BAHIA	BA	EUCLIDES DA CUNHA	EUCLIDES DA CUNHA - BA	LAGOA SECA	73	X	SAA LAGOA SECA	X	X
BAHIA	BA	EUCLIDES DA CUNHA	EUCLIDES DA CUNHA - BA	MASSACARÁ	653	X	SAA MASSACARÁ	X	X
BAHIA	BA	IBOTIRAMA	ANGICAL - BA	ANGICAL/BENFICA	78	X	SAA DO MUNICÍPIO		
BAHIA	BA	IBOTIRAMA	IBOTIRAMA - BA	MORRINHOS	361	X	SAA MORRINHOS	X	X
BAHIA	BA	IBOTIRAMA	MUQUEM DE SÃO FRANCISCO -	ITAIM	119	X	SAA ITAIM	X	X
BAHIA	BA	IBOTIRAMA	MUQUEM DE SÃO FRANCISCO -	PASSAGEM	26	X	SISTEMA DO MUNICÍPIO		
BAHIA	BA	IBOTIRAMA	SANTA RITA DE CÁSSIA - BA	SANTA RITA DE CÁSSIA/JENIPAPEIRO	36	X	SAA SANTA RITA DE CÁSSIA/JENIPAPEIRO		
BAHIA	BA	IBOTIRAMA	SANTA RITA DE CÁSSIA - BA	TUXÁ KIONAHÁ RIACHO SERRA					
BAHIA	BA	IBOTIRAMA	SANTA RITA DE CÁSSIA - BA	BRANCA	64				
BAHIA	BA	IBOTIRAMA	SERRA DO RAMALHO - BA	VARGEM ALEGRE	48	X	SAA VARGEM ALEGRE	X	
BAHIA	BA	IBOTIRAMA	SERRA DO RAMALHO - BA	CALDEIRAO VERDE	50				
BAHIA	BA	IBOTIRAMA	SERRA DO RAMALHO - BA	IDUALHÁ	150				
BAHIA	BA	IBOTIRAMA	COCOS - BA	PORCOS	400				
BAHIA	BA	IBOTIRAMA	UTINGA	AINDA SEM NOME	300				
BAHIA	BA	IBOTIRAMA	SÃO DESIDÉRIO	AINDA SEM NOME	17				

2

INFORMAÇÕES GERAIS DA ALDEIA : POP E ABASTECIMENTO DE ÁGUA

DSEI	UF	PÓLO BASE	MUNICÍPIO	ALDEIA	QUANTIDADE DE PESSOAS	ALDEIAS COM SAA	QUAL NOME DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO?	POÇO	ESCOLA
BAHIA	BA	ILHÉUS	CAMAMU - BA	NOVA VIDA	95	X	SAA NOVA VIDA		X
BAHIA	BA	ILHÉUS	ILHÉUS - BA	OLIVENÇA/ACUIPE DE BAIXO I	159				
BAHIA	BA	ILHÉUS	ILHÉUS - BA	OLIVENÇA/ACUIPE DE BAIXO II	159				
BAHIA	BA	ILHÉUS	ILHÉUS - BA	OLIVENÇA/ACUIPE DO MEIO I	150	X	SAA ACUIPE DO MEIO I		X
BAHIA	BA	ILHÉUS	ILHÉUS - BA	OLIVENÇA/ACUIPE DO MEIO II	83				
BAHIA	BA	ILHÉUS	ILHÉUS - BA	OLIVENÇA/ACUIPE DE CIMA	74				
BAHIA	BA	ILHÉUS	ILHÉUS - BA	OLIVENÇA/AGUAS DE OLIVENÇA	134				
BAHIA	BA	ILHÉUS	ILHÉUS - BA	OLIVENÇA/CAMPO DE SÃO PEDRO	82				
BAHIA	BA	ILHÉUS	ILHÉUS - BA	OLIVENÇA/CURUPITANGA	74				
BAHIA	BA	ILHÉUS	ILHÉUS - BA	OLIVENÇA/CURURUTINGA	61				
BAHIA	BA	ILHÉUS	ILHÉUS - BA	OLIVENÇA/GRAVATA	130				
BAHIA	BA	ILHÉUS	ILHÉUS - BA	OLIVENÇA/IPANEMA	24				
BAHIA	BA	ILHÉUS	ILHÉUS - BA	OLIVENÇA/ITAPUA	203				
BAHIA	BA	ILHÉUS	ILHÉUS - BA	OLIVENÇA/PIXIXICA	26				
BAHIA	BA	ILHÉUS	ILHÉUS - BA	OLIVENÇA/JAIRI	22				
BAHIA	BA	ILHÉUS	ILHÉUS - BA	OLIVENÇA/PARQUE DE OLIVENÇA	77				
BAHIA	BA	ILHÉUS	ILHÉUS - BA	OLIVENÇA/PINDOBA	84			X	X
BAHIA	BA	ILHÉUS	ILHÉUS - BA	OLIVENÇA/SANTANA I	340				
BAHIA	BA	ILHÉUS	ILHÉUS - BA	OLIVENÇA/SANTANA II	84				
BAHIA	BA	ILHÉUS	ILHÉUS - BA	OLIVENÇA/SANTANINHA	60				
BAHIA	BA	ILHÉUS	ILHÉUS - BA	OLIVENÇA/SAPUCAEIRA I	229				
BAHIA	BA	ILHÉUS	ILHÉUS - BA	OLIVENÇA/SAPUCAEIRA II	193				
BAHIA	BA	ILHÉUS	ILHÉUS - BA	OLIVENÇA/SERRA DO SERROTE	50				
BAHIA	BA	ILHÉUS	ILHÉUS - BA	OLIVENÇA/SERRA DOS TREMPES I	152				
BAHIA	BA	ILHÉUS	ILHÉUS - BA	OLIVENÇA/SERRA DOS TREMPES II	152				
BAHIA	BA	ILHÉUS	ILHÉUS - BA	OLIVENÇA/SERRA NEGRA	113				
BAHIA	BA	ILHÉUS	ILHÉUS - BA	OLIVENÇA/OLIVENÇA SEDE	522				
BAHIA	BA	ILHÉUS	ILHÉUS - BA	MARUM	56				
BAHIA	BA	ILHÉUS	ILHÉUS - BA	MAMÃO	67				
BAHIA	BA	ILHÉUS	ILHÉUS - BA	SERRA DO PADEIRO	474	X	SAA SERRA DO PADEIRO		
BAHIA	BA	PAU BRASIL	CAMACAN - BA	PANELÃO	182	X	SAA PANELÃO		X
BAHIA	BA	PAU BRASIL	ITAJU DO COLÔNIA - BA	BAHETA	201	X	SAA BAHETA		
BAHIA	BA	PAU BRASIL	PAU BRASIL - BA	CARAMURU	2001	X	SAA CARAMURU	X	X
BAHIA	BA	PAU BRASIL	PAU BRASIL - BA	CARAMURU - LUCIENE ATÉ FINAL DA AGUA VERMELHA	255				X



INFORMAÇÕES GERAIS DA ALDEIA - POP E ABASTECIMENTO DE AGUA

DSEI	UF	PÓLO BASE	MUNICÍPIO	ALDEIA	QUANTIDADE DE PESSOAS	ALDEIAS COM SAA	QUAL NOME DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO?	POÇO	ESCOLA
BAHIA	BA	JUAZEIRO	ABARÉ - BA	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO PAMBÚ	744	X	SAA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO PAMBÚ	X	X
BAHIA	BA	JUAZEIRO	ABARÉ - BA	CAMIXA				X	
BAHIA	BA	JUAZEIRO	ABARÉ - BA	JATOBA	185				
BAHIA	BA	JUAZEIRO	ABARÉ - BA	LAGOA VERMELHA	74				
BAHIA	BA	JUAZEIRO	ABARÉ - BA	PÉ DE AREIA	102				
BAHIA	BA	JUAZEIRO	ABARÉ - BA	SOMBRIO	35	X	SAA SOMBRIO		
BAHIA	BA	JUAZEIRO	ABARÉ - BA	BARRINHA	11				
BAHIA	BA	JUAZEIRO	ABARÉ - BA	TEIXEIRINHA	77				
BAHIA	BA	JUAZEIRO	ABARÉ - BA	CRUZINHA	92				
BAHIA	BA	JUAZEIRO	ABARÉ - BA	PAMBU	114				
BAHIA	BA	JUAZEIRO	ABARÉ - BA	IBOZINHO	35				
BAHIA	BA	JUAZEIRO	CURAÇA - BA	ALTA MIRA	198		0	X	X
BAHIA	BA	JUAZEIRO	CURAÇA - BA	MISSAO VELHA	444		0	X	X
BAHIA	BA	JUAZEIRO	CURAÇA - BA	PORTO DA VILA	69				
BAHIA	BA	JUAZEIRO	CURAÇA - BA	MAIRI	7				
BAHIA	BA	JUAZEIRO	CURAÇA - BA	FOICE	18				
BAHIA	BA	JUAZEIRO	CURAÇA - BA	FERNANDES	31	X	SAA FERNANDES		
BAHIA	BA	JUAZEIRO	CURAÇA - BA	CAJUEIRO	102	X	SAA CAJUEIRO		
BAHIA	BA	JUAZEIRO	CURAÇA - BA	SALGADO	133			X	X
BAHIA	BA	JUAZEIRO	CURAÇA - BA	JUAZEIRO	13				
BAHIA	BA	JUAZEIRO	SOBRADINHO - BA	TRUKA - SOBRADINHO (CAMIXA)	103	X	SAA TRUKA - SOBRADINHO (CAMIXA)	X	X
BAHIA	BA	PAULO AFONSO	GLÓRIA - BA	AMARO		X	SAA AMARO	X	
BAHIA	BA	PAULO AFONSO	GLÓRIA - BA	BAIXA DAS PEDRAS	141	X	SAA BAIXA DAS PEDRAS	X	X
BAHIA	BA	PAULO AFONSO	GLÓRIA - BA	BATIDA	199	X	SAA BATIDA	X	X
BAHIA	BA	PAULO AFONSO	GLÓRIA - BA	BREJO DO BURGO	962	X	SAA BREJO DO BURGO	X	
BAHIA	BA	PAULO AFONSO	GLÓRIA - BA	POÇO	681	X	SAA BREJO DO BURGO		
BAHIA	BA	PAULO AFONSO	GLÓRIA - BA	BREJINHO	251	X	SAA BREJO DO BURGO		
BAHIA	BA	PAULO AFONSO	GLÓRIA - BA	PONTA D'ÁGUA	329	X	SAA BREJO DO BURGO		
BAHIA	BA	PAULO AFONSO	GLÓRIA - BA	CARAIBAS	117	X	SAA BREJO DO BURGO		
BAHIA	BA	PAULO AFONSO	GLÓRIA - BA	CERQUINHA	181	X	SAA CERQUINHA		
BAHIA	BA	PAULO AFONSO	GLÓRIA - BA	CHICO	71	X	SAA CHICO	X	
BAHIA	BA	PAULO AFONSO	GLÓRIA - BA	QUIXABA	72	X	SAA QUIXABA		
BAHIA	BA	PAULO AFONSO	GLÓRIA - BA	SERROTA	158	X	SAA SERROTA	X	X
BAHIA	BA	PAULO AFONSO	PAULO AFONSO - BA	TUPA	23				
BAHIA	BA	PAULO AFONSO	RODELAS - BA	RODELAS	932	X	SAA RODELAS		X
BAHIA	BA	PAULO AFONSO	RODELAS - BA	RODELAS - ATIKUM	110				
BAHIA	BA	PAULO AFONSO	RODELAS - BA	RODELAS - NÉO - PANKARARÉ	87				
BAHIA	BA	PAULO AFONSO	RODELAS - BA	RODELAS - PANKARARÉ	74				

INFORMAÇÕES GERAIS DA ALDEIA - POPE E ABASTECIMENTO DE ÁGUA

DSEI	UF	PÓLO BASE	MUNICÍPIO	ALDEIA	QUANTIDADE DE PESSOAS	ALDEIAS COM SAA	QUAL NOME DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO?	POÇO	ESCOLA
BAHIA	BA	PORTO SEGURO	BELMONTE - BA	PATIBURI	76				
BAHIA	BA	PORTO SEGURO	PORTO SEGURO - BA	ALDEIA VELHA	763	X	SAA ALDEIA VELHA	X	X
BAHIA	BA	PORTO SEGURO	PORTO SEGURO - BA	BARRA VELHA	1716	X	SAA BARRA VELHA	X	X
BAHIA	BA	PORTO SEGURO	PORTO SEGURO - BA	BARRA VELHA/BUJUGÃO		X	SAA BARRA VELHA/BUJUGÃO	X	X
BAHIA	BA	PORTO SEGURO	PORTO SEGURO - BA	BARRA VELHA/PARÁ		X	SAA BARRA VELHA/PARÁ	X	X
BAHIA	BA	PORTO SEGURO	PORTO SEGURO - BA	BARRA VELHA/CAMPO DO BOI	71	X	SAA BARRA VELHA/CAMPO DO BOI	X	
BAHIA	BA	PORTO SEGURO	PORTO SEGURO - BA	BOCA DA MATA/CÓRREGO DA ACACIANA	119	X	SAA BOCA DA MATA/CÓRREGO DA ACACIANA		
BAHIA	BA	PORTO SEGURO	PORTO SEGURO - BA	BOCA DA MATA	927	X	SAA BOCA DA MATA	X	
BAHIA	BA	PORTO SEGURO	PORTO SEGURO - BA	IMBIRIBA	398	X	SAA IMBIRIBA	X	X
BAHIA	BA	PORTO SEGURO	PORTO SEGURO - BA	MEIO DA MATA	183	X	SAA MEIO DA MATA		
BAHIA	BA	PORTO SEGURO	SANTA CRUZ CABRALIA - BA	COROA VERMELHA	4648	X	SAA COROA VERMELHA		X
BAHIA	BA	PORTO SEGURO	SANTA CRUZ CABRALIA - BA	COROA VERMELHA/GLEBA A		X	SAA COROA VERMELHA/GLEBA A		X
BAHIA	BA	PORTO SEGURO	SANTA CRUZ CABRALIA - BA	COROA VERMELHA/GLEBA B	162	X	SAA COROA VERMELHA/GLEBA B	X	
BAHIA	BA	PORTO SEGURO	SANTA CRUZ CABRALIA - BA	COROA VERMELHA/AROEIRA	190	X	SISTEMA EM INSTALAÇÃO	X	X
BAHIA	BA	PORTO SEGURO	SANTA CRUZ CABRALIA - BA	COROA VERMELHA/JAQUEIRA	83		SISTEMA EM INSTALAÇÃO	X	X
BAHIA	BA	PORTO SEGURO	SANTA CRUZ CABRALIA - BA	PÉ DO MONTE		X	SAA PÉ DO MONTE	X	X
BAHIA	BA	PORTO SEGURO	SANTA CRUZ CABRALIA - BA	MATA MEDONHA	264	X	SAA MATA MEDONHA	X	X
BAHIA	BA	ITAMARAJU	PRADO - BA	AGUAS BELAS	277	X	SAA AGUAS BELAS	X	X
BAHIA	BA	ITAMARAJU	PRADO - BA	ALEGRIA NOVA	82				
BAHIA	BA	ITAMARAJU	PRADO - BA	CAHY	183				
BAHIA	BA	ITAMARAJU	PRADO - BA	CÓRREGO DO OURO	93				
BAHIA	BA	ITAMARAJU	PRADO - BA	CRAVEIRO	162	X	SAA CRAVEIRO	X	X
BAHIA	BA	ITAMARAJU	PRADO - BA	TAUÁ	222			X	X
BAHIA	BA	ITAMARAJU	PRADO - BA	TIBA	158				
BAHIA	BA	ITAMARAJU	PRADO - BA	CUMURUXATIBA	618				
BAHIA	BA	ITAMARAJU	ITAMARAJU - BA	ALDEIA NOVA	84				
BAHIA	BA	ITAMARAJU	ITAMARAJU - BA	CORUMBAUZINHO	249	X	SAA CORUMBAUZINHO	X	X
BAHIA	BA	ITAMARAJU	ITAMARAJU - BA	GUAXUMA	224	X	SAA GUAXUMA	X	X
BAHIA	BA	ITAMARAJU	ITAMARAJU - BA	PÉ DO MONTE	127	X	SAA PÉ DO MONTE	X	X
BAHIA	BA	ITAMARAJU	ITAMARAJU - BA	TREVO DO PARQUE	207	X	SAA TREVO DO PARQUE	X	X
<b>TOTAIS</b>					<b>31.025</b>	<b>70</b>		<b>54</b>	<b>49</b>

*P*